

I Leilão Virtual



Fazenda
Ouro Verde

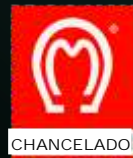


Mangalarga Marchador



DIA 09 | FEVEREIRO | 2017 | QUINTA-FEIRA | 21H

Requinte
do Tucunaré



Sino do Yuri



I Leilão Virtual



DIA 09 | FEVEREIRO | 2017 | QUINTA-FEIRA | 21H

EQUIPE DE VENDAS

Adriano (JK).....	(71) 99721.8811 / 98851.2121
André de Simone.....	(11) 99780.1835
André Sobreira.....	(28) 99979.2210
Ângelo Carvalho.....	(35) 99115.3640 / 99963.7430
Alvinho.....	(21) 98894.7263
Biscoito.....	(31) 98835.2133
Carlos Henrique.....	(28) 99968.1112
David Charles.....	(31) 99194.4423
Deghson.....	(24) 98117.7340
Edmundo Junqueira.....	(35) 98815.1085
Edson Carvalho.....	(31) 98403.2521
Edvar Segundo.....	(32) 98709.4854
Felipe Sá.....	(22) 99913.6263
Glauber Gurgel.....	(85) 99987.4040
Hellan Pimentel.....	(35) 99918.1022
Jefferson Mattos.....	(48) 99944.1271
Júnior Rangel.....	(22) 98111.1515
Leandro Junqueira.....	(35) 99134.7199
Leandro Machado.....	(19) 98345.3702
Léo Picollo.....	(75) 98105.5634 / (71) 98716.3299
Luiz Célio (Primo).....	(32) 99110.0400
Luiz Fernando (Gago).....	(21) 98300.8000
Marcelo Tranca.....	(32) 99912.8123
Marcelo Zeferino.....	(31) 98649.7175
Micael Alvim.....	(33) 98458.5558
Paulo Mello.....	(51) 98123.5573
Pedro Gabriel.....	(28) 99904.0312
Rogério Favero.....	(27) 99961.6321
Vander Gonçalves.....	(35) 99233.4075
Vinicius Fallante.....	(21) 98273.9017

Só serão aceitos lances
de clientes já cadastrados.

Colaboração:
Regina Ramalho

Fotos e Filmagens:
Ivan Machado - Kiko Catelli
Ricardo Mendes - Julio Cesar
Arquivo Diagrama

Edição de arte:
Jenyfer Marques
(12) 98301-2185

Leiloeiro:
José Ailton Pupio
Paulinho Mello

Leiloeira:

30 anos

Transmissão:

terraviva

Organização:



CHANCELADO

Catálogo Virtual: www.pupioleiloes.com
www.jrpvendas.com.br - www.abccmm.org.br



Lote

01

Caxambu Ídolo

Ginete Meus Amores x Bégica JB da Ogar
Sublime da Ogar x Delícia Mocoquense x Informante da Ogar x Sueca JB da Ogar

Cobertura

Vendedor: Fazenda Ouro Verde



Lote

02

Requinte do Tucunaré

Hino Kafé x Madrugada P.F.G.
Original de Santa Lúcia x Reserva Kafé x Herói de Santa Cruz x Baviera da Selva Morena

- Campeão Progénie de Pai Jovem – Vitória/ES – 2016
- Reservado Campeão Progénie de Pai Jovem – Nacional – BH/MG – 2016
- Campeão Adulto da Raça e Campeão da Raça – Caxambu/MG – 2015
- Campeão Cavalto Sênior da Categoria – Caxambu/MG – 2015
- Campeão Cavalto Adulto de Marcha – Magé/RJ – 2013

- Campeão Adulto da Raça e Campeão da Raça – Magé/RJ – 2013
- Reservado Campeão Adulto de Marcha – Magé/RJ – 2013
- Campeão Adulto da Raça e Campeão da Raça – Macaé/RJ – 2013
- Campeão dos Campeões Adulto de Marcha – Macaé/RJ – 2013
- Campeão Cavalto Sênior Marchador Ideal – Nacional – BH/MG – 2012
- Campeão Cavalto Sênior de Marcha e da Categoria – Nacional – BH/MG – 2012
- Reservado Campeão Adulto da Raça e Reservado da Raça – Macaé/RJ – 2012
- Campeão Adulto da Raça e Campeão da Raça – Juiz de Fora/MG – 2012
- Campeão dos Campeões Adulto de Marcha – Juiz de Fora/MG – 2012
- Campeão dos Campeões Adulto de Marcha – Campos dos Goytacazes/RJ – 2012

Cobertura

Vendedor: Fazenda Ouro Verde



Roberto Almeida

Lote

03

Sino do Yuri

Favacho Malta Favacho Quociente x Favacho Sina X Orgia do Yuri Jogo J.B. x Boemia D2

- Reservado Campeão Adulto da Raça e Reservado da Raça – Nacional – BH/MG – 2016
- Campeão Caval Master da Categoria e de Marcha – Nacional – BH/MG – 2016
- Campeão Caval Graduado de Marcha – Rio de Janeiro/RJ – 2015
- Campeão dos Campeões Adulto de Marcha – Rio de Janeiro/RJ – 2015
- Reservado Campeão Caval Adulto Graduado da Categoria – Rio de Janeiro/RJ – 2015

- Campeão Caval Graduado de Marcha - Rio de Janeiro/RJ – 2015
- Campeão dos Campeões Adulto de Marcha - Rio de Janeiro/RJ – 2015
- Reservado Campeão Adulto da Raça e Reservado da Raça – Bragança Paulista/SP – 2015
- Campeão dos Campeões Adulto de Marcha - Bragança Paulista/SP – 2015
- Campeão Caval Adulto e Campeão da Raça – Varginha/MG – 2015
- Campeão Caval Sênior da Categoria e de Marcha – Varginha/MG – 2015
- Campeão dos Campeões Adulto de Marcha – Varginha/MG – 2015
- Reservado Campeão Caval Adulto Graduado de Marcha – Nacional – BH/MG -2015
- Campeão Caval Graduado de Marcha – Nacional – BH/MG – 2015
- Campeão Caval Graduado de Marcha – Nacional – BH/MG – 2015
- Campeão dos Campeões Caval Adulto de Marcha – Boa Esperança/MG – 2015
- Reservado Campeão Caval Marchador Ideal – Nacional – BH/MG – 2014

Cobertura

Vendedor: Haras One



Lote

Urânio da Santa Esmeralda

Cobertura

Favacho Estanho x Safira do Berma
Favacho Quociente x Favacho Sina x Seiko L.J. x Safira da Represa

- Reservado Campeão Cavallo Adulto da Categoria e de Marcha – Goiânia/GO – 2016
- Campeão Cavallo Adulto da Categoria – Itumbiara/GO – 2016
- Reservado Campeão Cavallo de Marcha – Itumbiara/GO – 2016
- Reservado Campeão Cavallo Adulto de Marcha – Guapé/MG – 2016
- Reservado Campeão Cavallo Adulto da Categoria e de Marcha – Betim/MG – 2015
- Campeão Adulto da Raça e Campeão da Raça – Itaúna/MG – 2015

- Campeão Cavallo Adulto de Marcha – Oliveira/MG – 2015
- Campeão Cavallo de Marcha – Barbacena/MG – 2015
- Reservado Campeão Cavallo Adulto da Categoria e de Marcha – Conselheiro Lafaiete/MG – 2014
- Reservado Campeão Cavallo Adulto da Categoria – Jacareí/SP – 2014
- Campeão Cavallo de Marcha – Jacareí/SP – 2014
- Reservado Campeão Cavallo Adulto da Categoria – Contagem/MG – 2014

Vendedor: Haras One

04



Lote

05

Floresta RRC

Jabutí da Mandassaia x Brisa RRC
Radar de Anchieta x Astuta do Morro Queimado x Greco do Yuri x Raja Berlinda

- Reservada Campeã Égua Adulta da Categoria – Itajubá/MG – 2014
- Reservada Campeã Égua Adulta da Categoria e de Marcha – Bragança Paulista/SP – 2012
- Campeã Égua Adulta da Categoria – Barra Mansa/RJ – 2012
- Campeão Égua Jovem – Maceió/AL – 2010

- Reservada Campeã Égua Jovem – Salvador/BA – 2010
- Reservada Campeã Égua Jovem – Aracaju/SE – 2010

Embrião por Sino do Yuri

Vendedor: Haras One



Kiko Catelli

Lote
06

Jornada do Marlboro

Favacho Estanho x Neve da Mandassaia
Favacho Quociente x Favacho Sina x Radar de Anchieta x Ironia da Mandassaia

- Campeã Égua Adulta da Categoria – Tiradentes/MG – 2016
- Campeã Égua Graduada da Categoria e de Marcha – Sete Lagoas/MG – 2016
- Campeã Égua Adulta da Categoria – Goiânia/GO – 2015
- Reservada Campeã Égua Adulta de Marcha – Goiânia/GO – 2015
- Reservada Campeã Adulta da Raça e Reservada da Raça – Itaúna/MG – 2015

- Reservada Campeã Égua Adulta da Categoria e de Marcha – Itaúna/MG – 2015
- Reservada Campeã Égua Adulta da Categoria e de Marcha – Oliveira/MG – 2015
- Campeã Adulta da Raça e Campeã da Raça – Boa Esperança/MG – 2015
- Campeã Égua Sênior da Categoria – Boa Esperança/MG – 2015
- Campeã Égua Adulta da Categoria e de Marcha – Betim/MG – 2014
- Campeã das Campeãs Adulta de Marcha – Juiz de Fora/MG – 2014
- Campeã Égua Adulta Maior da Categoria – Nacional – BH/MG – 2014
- Campeã Égua Jovem Marchador Ideal – Nacional – BH/MG – 2013
- Reservada Campeã Égua Jovem da Categoria – Nacional – BH/MG – 2013
- Campeã das Campeãs Égua Adulta de Marcha – Cachoeiras de Macacu/RJ - 2013

Embrião por Sino do Yuri

Vendedor: Haras One



Embrião por Sino do Yuri

Lote

07

Quarentena E.A.O

Farrapo DN x Iemanjá da América
Elo Kafé da Nova x Flauta do Rebanho x Larante D.M.O x Khipoglos D.M.O

- Reservada Campeã Égua Júnior da Categoria – Parnamirim/RN – 2016
- Reservada Campeã Égua Júnior da Categoria e de Marcha – João Pessoa/PB – 2016
- Campeã Égua Júnior da Categoria e de Marcha – Gravata/PE – 2016

Vendedor: Haras One



Lote

08

Aba lo One

Tigrão Kafé x Honra E.A.O
Palhaço de Ituverava x Tigresa da Santa Jacinta x Larante D.M.O x Tesoura do Campo Alegre

Macho
Data de Nasc.: 22/10/2015

Vendedor: Haras One



Lote

09

Almirante One - 50%

Sheik da Pao Grande x Rebeca Turvo
Tigrão Kafé x Argônia Itambi Stellamaris x Sucesso JB da Ogar x Jaça da Estância Seular

Macho
Data de Nasc.: 17/02/2015

Vendedor: Haras One



Lote

10

Ametista One

Neutro E.A.O x Atlânta Favatinga
Hamlet da Cavarú-Retã x Goma E.A.O x Favacho Quociente x Norremose Xara

Fêmea

Data de Nasc.: 12/09/2014

Vendedor: Haras One



Lote

11

Aurora da One

Brutal da Terra Molhada x Solu Lamparina
Leopardo da Today x Favela da Sedução x Topada Safari x Ambarina Rainha

Fêmea
Data de Nasc.: 07/09/2015

Vendedor: Haras One



Lote

12

Baliza do Haras One

Brutal da Terra Molhada x Úrsula do Rancho Treze
Leopardo da Today x Favela da Sedução x Greco do Yuri x Mercúrio Magia

Fêmea
Data de Nasc.: 06/08/2016

Vendedor: Haras One



Lote

13

Belgica do Haras One

Brutal da Terra Molhada x Gazela da Lagoa Grande
Leopardo da Today x Favela da Sedução x Favacho Estanho x Primavera do São Luiz Gonzaga

Fêmea
Data de Nasc.: 28/07/2016

Vendedor: Haras One



Kiko Catelli

Lote

14

Boss do Haras One

Trilho da Zizica x Jornada do Malboro
Caruso J.D. x Gigi do Morro Grande x Favacho Estanho x Neve da Mandassaia

Macho
Data de Nasc.: 03/01/2016

Vendedor: Haras One



Kiko Catelli

Lote

15

Brilhante do Haras One

Brutal da Terra Molhada x Jornada do Malboro
Leopardo da Today x Favela da Sedução x Favacho Estanho x Neve da Mandassaia

Macho
Data de Nasc.: 01/08/2016

Vendedor: Haras One



Lote
16

Catuni Candura

Favacho Maneiro x Catuni Vesperata
Favacho Único x Catuni Úrsula x Padrão da Selva Morena x Catuni Macarena

Vai com macho ao pé

prenhez de Urânio da Santa Esmeralda

Fêmea
Data de Nasc.: 04/11/2011

Vendedor: Haras One



Lote
17

Catuni Zeta Jones

Nitrato de Patrocínio x Catuni Rapunzel
Saladino J.N.53 x Neblina Pitanga x Catuni Urutu x Libra das Garças

Vai com fêmea ao pé

prenhez de Urânio da Santa Esmeralda

Fêmea
Data de Nasc.: 20/01/2009

Vendedor: Haras One



preñez do Sino do Yuri

Lote

18

Estância Favatinga

Favacho Quociente x Gostosura da Encruzilhada
Favacho X.P.T.O x Juventude do Favacho x Luso Bela Cruz x Arizona da Encruzilhada

Fêmea
Data de Nasc.: 01/01/2003

Vendedor: Haras One



Lote
19

Hanaras V.2

Garoto HCS x Cláudia V.2
Beijo J.B. x Sincera da Selva Morena x Romance da Caduceu x Pérola da Três Esses

preñez do Sino do Yuri

Fêmea
Data de Nasc.: 28/02/2012

Vendedor: Haras One



Lote

20

Hidraulica O.V

Pássaro do Conforto x Laglória Surpresa
Jogo do Conforto x Cotovia do Conforto x Liberal do Ed x Haruska Standart

Fêmea
Data de Nasc.: 21/11/2014

Vendedor: Fazenda Ouro Verde



Lote

21

Hidraulico O.V

Urubu da Santa Esmeralda x Shakira do Sinhozinho
Fuzileiro da Santa Esmeralda x Dalila da Santa Esmeralda x Valete de Passa Tempo x Luca do Sinhozinho

-Campeão Potro Jovem da Categoria Atibaia/SP – 2016

Macho
Data de Nasc.: 08/10/2014

Vendedor: Fazenda Ouro Verde



JO

Lote

22

Querida E.A.O

Marfim da Cavarú-Retã x Victória do Pau D'Alho
Favacho Juazeiro x Gamela da Cavarú-Retã x Kalifa Bela Cruz x Abaíba Nobreza

Fêmea
Data de Nasc.: 05/02/2012

Vendedor: Fazenda Ouro Verde



Seu Pai Kaoma E.A.O

Lote

23

I ara O.V

Kaoma E.A.O x Divina O.V.
Rabisco da Ogar x Favacho Invicta x Gaipo "53" x Quixote Neide

Fêmea
Data de Nasc.: 05/10/2015

Vendedor: Fazenda Ouro Verde



JB

Lote

24

Impossível O.V

Urubu da Santa Esmeralda x Falada JB da Ogar
Fuzileiro da Santa Esmeralda x Dalila da Santa Esmeralda x Volvo da Ogar x Xingação JB da Ogar

Macho
Data de Nasc.: 28/08/2015

Vendedor: Fazenda Ouro Verde



JO

Lote

25

Irlanda L.J.

Valete L.J. x Estrela Sublime
Maragato L.J. x Jogatina L.J. x Orgulho do Café x Lacqua da Ogar

Fêmea
Data de Nasc.: 20/02/2009

Vendedor: Fazenda Ouro Verde



Lote

26

I tatiba O.V.

Kaoma E.A.O x Laglória Surpresa
Rabisco da Ogar x Favacho Invicta x Liberal do Ed x Haruska Standart

Seu Pai Kaoma EAO

Fêmea
Data de Nasc.: 26/10/2015

Vendedor: Fazenda Ouro Verde



Lote

27

Jeitosa das Minas Gerais – 50%

Dartagnan das Minas Gerais x Cachaça das Minas Gerais
Lobinho Lobos x Sátira Guerreiro x Damasco da Ogar x Quina Kafé

- Reservada Campeã Égua Jovem de Marcha – Alfredo Vasconcelos/MG – 2015
- Reservada Campeã Égua Jovem da Categoria – Madre de Deus de Minas/MG – 2015
- Campeã Égua Jovem de Marcha – São João Del Rei/MG – 2015

Fêmea
Data de Nasc.: 30/12/2010

Vendedor: Fazenda Ouro Verde



Lote

28

Kaoma E.A.O – 50%

Rabisco da Ogar x Favacho Invicta
(TAC) x Favacho Estanho x Favacho Dama

- Campeão Cavallo Sênior de Marcha – Monte Sião/MG – 2016
- Campeão dos Campeões Adulto de Marcha – Monte Sião/MG – 2016
- Campeão Cavallo Sênior de Marcha – Cruzília/MG – 2016
- Campeão Cavallo Sênior de Marcha – Itapetininga/SP – 2016

- Reservado Campeão dos Campeões Adulto de Marcha - Itapetininga/SP – 2016
- Reservado Campeão Cavallo Sênior de Marcha – Bragança Paulista/SP – 2015
- Reservado Campeão Cavallo Sênior de Marcha – Uberlândia/MG – 2015
- Campeão Cavallo Sênior de Marcha – Cruzília/MG – 2015

Fêmea
Data de Nasc.: 30/12/2006

Vendedor: Fazenda Ouro Verde



Kiko Catelli



Prenhez do Sino do Yuri

Lote

29

Mutreta Santa Rosa

Amaral Samba x Galeria do Exponente
Laredo Batatais x Amaral Legenda x Trilho da Zizica x Caxambu Odessa

Fêmea
Data de Nasc.: 05/12/2008

Vendedor: Haras One



Kika Catelli



Lote

30

Rio das Pedras

Onix V.2 x Rio Linda
Jarlei A.J. x Novéc. Sessenta e Sete Marengo da Tosana x Hino H.C. x Rio Daniela

Vai com fêmea ao pé

prehez de Urânio da Santa Esmeralda

Fêmea
Data de Nasc.: 20/10/2001

Vendedor: Haras One



prenhez do Sino do Yuri.

Lote

31

Rio Renda

Suco da Esperança x Rio Rainha
Malibu da Santa Terezinha x Maça da Esperança x Hino H.C. x Andréa do Pica Pau Amarelo

Fêmea
Data de Nasc.: 18/03/2005

Vendedor: Haras One



preñez do Sino do Yuri.

Lote
32

Rita da Itapororoca

Viradouro Marimbá x Moeda da Aldeia
Elo Kafé da Nova x Radi Marimbá x Tigrão Kafé x Pintura da Ogar

•Reservada Campeã Potra Jovem Mirim da Categoria – Itapebi/BA – 2013

Fêmea
Data de Nasc.: 10/04/2012

Vendedor: Haras One



Lote

33

Sertanejo da Ilha

Iguaçu do Exponente x Imaginada do Cardeal
Sublime da Ogar x Única Kafé x Nobre de Santa Lúcia x Maroka do Guega

·Reservado Campeão Potro Jovem da Categoria – Florianópolis/SC – 2016

Macho
Data de Nasc.: 16/12/2014

Vendedor: Haras da Ilha



Lote

34

Sincero do Paraíso

Favacho Ronaldinho x Celta da Ogar
Favacho Único x Favacho Athenas x Volvo da Ogar x Grécia da Ogar

Macho
Data de Nasc.: 22/03/2015

Vendedor: Fazenda Ouro Verde



JO

Lote

35

Sirigaita E.A.O

Jamelão E.A.O x Pluma Luxor
Emblema E.A.O x Veneza da Santa Lúcia x Itaquí Ninja x Marquesa Luxor

Fêmea
Data de Nasc.: 24/11/2014

Vendedor: Fazenda Ouro Verde



Lote

36

Surpresa E.A.O

Plutão E.A.O x União Kafé
Tigrão Kafé x Sapoti do Aeroporto x Palhaço de Ituverava x Cuba Kafé da Nova

Fêmea
Data de Nasc.: 04/01/2015

Vendedor: Fazenda Ouro Verde



Lote

37

Tempero da Ilha

Raybam da Santa Esmeralda x Hortaliça do Expoente
(TAC) x Sublime da Ogar x Fanfarra Bavária

Macho
Data de Nasc.: 01/03/2016

Vendedor: Haras da Ilha



Lote

38

Templário da Ilha

Iguaçu do Expoente x A. Austrália do Édem
Sublime da Ogar x Única Kafé x Espanhol Kafé da Nova x Lanterna da Boa Fé

Macho
Data de Nasc.: 26/12/2015

Vendedor: Haras da Ilha



Lote

39

Titânio da Ilha

Raybam da Santa Esmeralda x Galiléia do Exponente
(TAC) x Trilho da Zizica x Única Kafé

Macho
Data de Nasc.: 04/02/2016

Vendedor: Haras da Ilha



Lote

40

Tropeiro da Ilha

Iguaçu do Expoente x Kia do Cartel
Sublime da Ogar x Única Kafé x Xpto L.J. x Lapetit Dourado S.M.

Macho
Data de Nasc.: 26/10/2015

Vendedor: Haras da Ilha



Lote

41

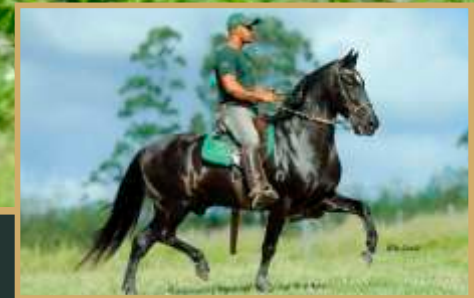
Uva Embaúba

Kaoma E.A.O x Mulata Embaúba
Rabisco da Ogar x Favacho Invicta x Garboso da Embaúba x Quitandinha L.J.

Seu Pai Kaoma E.A.O

Fêmea
Data de Nasc.: 28/01/2015

Vendedor: Fazenda Ouro Verde



Lote
42

Uvaia Embaúba

Kaoma E.A.O x Mulata Embaúba
Rabisco da Ogar x Favacho Invicta x Garboso da Embaúba x Quitandinha L.J.

Seu Pai Kaoma E.A.O

Fêmea
Data de Nasc.: 29/01/2015

Vendedor: Fazenda Ouro Verde

1 - DA DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO
O Remate será realizado no dia 09 de fevereiro de 2017, com início às 21h (vinte e uma horas), sendo os lotes apresentados exclusivamente via transmissão televisiva pelo Canal Terra Viva, onde não havendo o evento presencial, com apresentação ao vivo dos animas, os lances serão captados por telefone via mesa operadora da JP COMERCIAL DE EVENTOS LTDA - PUPPIO LEILÕES, que será gravado a partir do atendimento , podendo ser utilizado ,quando necessário, para maior segurança dos trabalhos e pelos telefones celulares da equipe de vendas, com os respectivos números apresentados no corpo do catálogo do evento ou ainda de consulta à PUPPIO LEILÕES pelo telefone (12) 3922.9066 ou site www.pupioleiloes.com e repassados ao leiloeiro que conduzirá o leilão, sendo a venda concretizada pela batida do martelo. O valor do lance final, quando da batida do martelo, multiplicado por 30 (trinta) será o valor total do lote apregoad.

Os respectivos INTERESSADOS em se cadastrar, responderão civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade da PUPPIO LEILÕES “ON LINE OU VIRTUAL”. A PUPPIO LEILÕES não terá responsabilidade legal por danos ou prejuízos que eventualmente venham acarretar aos USUÁRIOS do sistema do leilão “on line” ou “ virtual”, por problemas técnicos ou eventuais falhas no sistema que possa ocorrer, tanto na conexão quanto no sistema do USUÁRIO.

2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em 30 (trinta) parcelas, sendo 02 (duas) parcelas à vista no ato do negócio e 28 (vinte e oito) parcelas mensais fixas sem correção, vencíveis a cada 30 dias, até o término do contrato, totalizando 30 parcelas.

3 - COMISSÕES E TAXAS DE INSCRIÇÃO

Do comprador será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio por cento), sob o valor da batida do martelo a ser paga à vista, conforme orientação que será passada pela PUPPIO LEILÕES quando dos acertos de contas com os respectivos compradores. Dos vendedores, será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio) por cento, sob o valor da batida do martelo, mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por lote.

No caso de venda de 100% (cem por cento) de um animal, onde existam dois vendedores (sócios) e um dos sócios se interessar em comprar a parte colocada a venda, a taxa de inscrição será cobrada integralmente do sócio vendedor, as comissões, tanto do comprador quanto do vendedor, serão cobradas sob o valor da batida do martelo. Na eventualidade do arrematante do leilão presencial, on line ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de comissões de 8,5% (oito e meio por cento) mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

4 - CADASTROS ANTECIPADOS

Por tratar-se de evento não presencial, é obrigatória a efetivação antecipada dos cadastros dos interessados senhores compradores junto à Empresa Leiloeira, sem os quais a mesma não estará credenciada a acatar lances dos respectivos participantes. O cadastro de participante da PUPPIO LEILÕES é gratuito. Para usufruir dos serviços da Pupio Leilões, o INTERESSADO, deverá antecipadamente aceitar as obrigações deste Contrato de Adesão de usuários para acesso a PUPPIO LEILÕES “ ON LINE” OU “ VIRTUAL”,

assim como preencher completamente seus dados cadastrais. O cadastro de PARTICIPANTE, dependerá da confirmação da PUPPIO LEILÕES através de envio de email e de sua aprovação pela equipe administrativa da PUPPIO LEILÕES e está disponível para pessoas físicas e jurídicas, mas reserva-se o direito de cancelar o registro de PARTICIPANTE a qualquer tempo, ao seu critério, assegurando o sigilo quanto a este procedimento.Os PARTICIPANTES registrados na PUPPIO LEILÕES autorizam expressamente a verificação de sua idoneidade junto aos diversos serviços de proteção ao crédito.

4.1 - LOCAL DE CADASTRAMENTO

Os cadastros deverão ser feitos pelo telefone (12) 3922.9066 ou ainda pelo site www.pupioleiloes.com, enviar também via fax à PUPPIO LEILÕES cópia do CPF, RG, comprovante de endereço e comprovante de renda, referência bancária e pessoal. É de total responsabilidade do PARTICIPANTE a veracidade das informações preenchidas no cadastro, assim como a sua atualização, para fins de assegurar a realização dos negócios. O uso das informações fornecidas pelo PARTICIPANTE na PUPPIO LEILÕES está regulado pela POLÍTICA DE PRIVACIDADE. O usuário, desta forma, concede a PUPPIO LEILÕES a autorização para uso destas informações, que serão utilizadas exclusivamente para a consecução dos objetivos da PUPPIO LEILOES.

5 - APROVAÇÃO DOS CADASTROS

A critério dos vendedores ou da PUPPIO LEILÕES, os senhores compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias ou documentos exigidos no item 4.1 – nao estarão aptos a participarem do leilão.

6 -

AVALISTAS

Assiste aos vendedores o direito de solicitar avalista de seu conhecimento desde que manifeste esta exigência ao escritório da PUPPIO LEILÕES antes que seja feita a liberação dos animais para entrega aos senhores compradores, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

7 - DOCUMENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DAS VENDAS

Configurada a venda pela batida do martelo, conforme Cláusula 4,5 e 6 deste Regulamento, à PUPPIO LEILÕES estará encaminhando aos senhores compradores os Contratos de Compra e Venda e respectiva Nota Promissória e Boleto Bancário, para o endereço constante do cadastro fornecido, documentação que deverá ser assinada e prontamente devolvida ao escritório da PUPPIO LEILÕES.

7.1 – PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE ON LINE E VIRTUAL

Dado o lance e batido o martelo, considerar-se-a aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com anúncio do promitente comprador pelo Leiloeiro Oficial. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como pelo instrumento Particular de Contrato e de Compra e Venda com Reserva de Domínio, este último em apartado, mas parte integrante deste.

A PUPPIO LEILÕES, compromete-se no prazo máximo de 3 (três) dias enviar as 3 (três) vias do Contrato de Compra e Venda de Animal/Produto com a respectiva Nota Promissória com valor total do débito ao endereço cadastrado do comprador. Ficando o comprador comprometido no prazo máximo de 10 (dez) dias da realização do leilão, remeter as 3 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto à Pupio Leilões.

8 – NOTAS FISCAL/ICMS

O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor, entretanto o comprador deverá fornecer o seu numero de inscrição de produtor rural, caso não forneça o valor do ICMS será de responsabilidade do comprador. 8.1 - A nota fiscal referente à compra do animal será emitida pelo vendedor, na forma abaixo.

Como o leilão é financiado pelo vendedor, o valor da nota fiscal a princípio será emitido sob o valor da 1ª (primeira) parcela. Para obter a nota fiscal no valor total da compra se faz necessário à quitação do saldo.

8.2- DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

Os senhores compradores deverão apresentar ao escritório da PUPPIO LEILÕES seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do CNPJ para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A não apresentação acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, pelos responsáveis e mediante depósito antecipado com comprovação de recebimento do respectivo valor em conta corrente indicada pela PUPPIO LEILÕES aos senhores compradores.

8.3 - DO ICMS SOBRE O FRETE

Os senhores compradores são os responsáveis quando for o caso de exigência legal, pelo recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, correspondente ao transporte dos mesmos desde sua origem até o destino indicado, devendo o mesmo ser recolhido, de acordo com a Legislação Vigente pertinente a cada Estado respectivo, pelo responsável sobre a contratação dos fretes, antes da liberação dos mesmos, e mediante pagamento com comprovação de recebimento em conta corrente indicada pela PUPPIO LEILÕES aos senhores compradores.

9 - LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS

Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos senhores compradores, após a assinatura dos contratos e respectiva Nota Promissória e recebimento destes documentos pelo escritório da PUPPIO LEILÕES, conforme cláusula 7 acima, bem como depois de confirmado os créditos, nas respectivas contas corrente indicadas pela PUPPIO LEILÕES, dos valores correspondentes às comissões de compra e da primeira parcela do sinal do negócio efetivado, de acordo com as Cláusulas 2 e 3 deste Regulamento, bem como daqueles descritos na Cláusula 8, 8.1 e 8.2 acima, quando for o caso.

10 - DA RETIRADA DOS ANIMAIS

Uma vez cumprido o acima descrito na Cláusula 9 deste Regulamento, os senhores compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços dos Haras dos vendedores, sendo de responsabilidade dos respectivos senhores compradores os riscos do transporte dos mesmos desde a origem até seus destinos

11 – FRETE: O FRETE é de responsabilidade dos senhores COMPRADORES. Após o cumprimento da cláusula 9 deste regulamento, os animais estarão aptos a serem retirados pelos senhores compradores. A PUPPIO LEILÕES não se responsabiliza pelo frete e entrega dos animais, entretanto forneceremos aos senhores compradores telefones e contatos dos transportadores..

12 - EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS. Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor. A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ficar à sua disposição após o desmame do produto, pois a receptora não faz parte do lote.

12.1 - EMBRIÕES A COLETAR - O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas o sêmen a ser utilizado na inseminação da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento ou ainda oferecidas quando da realização do pregão mediante anúncio público do leiloeiro.
12.2 - ÓVULOS – O garanhão a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

12.3 - EMBRIÕES A COLETAR OU ÓVULOS - Após o recebimento do sinal, bem como da parcela vencível com 30 (trinta) dias, o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora prenha em no máximo 12 (doze) meses.

12. 4 - Em não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses constantes da cláusula 12.3 e tendo o comprador cumprido com todas as suas obrigações de pagamentos, fica a critério deste a opção de cancelar o negócio, devendo ser ressarcido pelo vendedor do valor pago e respectivas despesas de comissão de compra, devidamente corrigidos, ou ainda dar a este um novo prazo para entrega do embrião gestado.

12.5 - O comprador poderá fazer o pagamento pelas condições normais do leilão ou da seguinte forma: 2 parcelas e a comissão deverão ser pagas à vista, no ato do negócio, 2 (duas) parcelas com 30 dias e o saldo devedor, deverá ser pago em 5 parcelas, após 60 (sessenta) dias de gestação, através de laudo comprobatório de prenhes assinado pelo médico veterinário responsável pela Central de Transferência de Embriões do vendedor.

13 - IRREVOGABILIDADES DAS VENDAS

As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme Legislação do Código Civil Brasileiro.

14 – RESPONSABILIDADES SOBRE OS ANIMAIS

Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem dos mesmos, cessando esta quando da entrega dos referidos animais de acordo com a Cláusula 10 deste Regulamento, não restando à empresa leiloeira nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais. A partir do embarque a responsabilidade pelo animal passa a ser do COMPRADOR.

Regulamento

Regulamento

15 - GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR

15.1 REPRODUTIVAS – Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por veterinário antes da liberação dos mesmos.

15.2 SANITÁRIAS – Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres, acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem.

15.3 DE REGISTRO – Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador, no que tange aos aspectos de documentação exigida até quando da data de venda dos mesmos.

15.4 DE TRANSFERÊNCIA – Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos senhores compradores, ocorrendo isto após a quitação final dos pagamentos correspondentes de cada Nota Promissória emitida pelo vendedor e assinada pelos senhores compradores, conforme constante do Contrato de Compra e Venda.

15.5 DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS – Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

16 - REMATE O remate proceder-se á publicamente e dar-se á pelo método do maior lance recebido cabendo, ao leiloeiro não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo o mesmo estabelecer os motivos para tal.

17 - A PUPPIO LEILÕES na qualidade de simples realizadora e promotora do Remate, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas, realizadas através do Remate JP Comercial de Eventos Ltda e o leiloeiro sendo também mero mandatário, ficam eximidos de eventuais responsabilidades e obrigações assumidas pelas partes.

17.1 As taxas e comissões de compra e venda do Leilão são irrestituíveis e irrevogáveis, sob quaisquer condições, mesmo que haja cancelamento da compra do lote. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento arcará com as taxas e comissões em sua totalidade.

18 - PARTICIPANTE Os participantes vendedores e senhores compradores, do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

19 – Para todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, será competente para dirimi-las, o Foro do Município de domicílio do VENDEDOR ou, a seu exclusivo critério, optar pelo Foro do Município do domicílio do COMPRADOR.

19.1- Fica ajustado que havendo recursos a meios judiciais e extrajudiciais, o débito do comprador será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros legais, mais custos e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento).

20 - OMISSÃO

Os participantes elegem o foro de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP para dirimir os casos omissos ao presente Regulamento, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiado que sejam.





CONTROLE FINANCEIRO

COBRANÇAS MANGALARGA MARCHADOR

Motta & Etchepare Ltda

O grupo Motta & Etchepare apresenta a toda família Mangalarga Marchador uma ferramenta para as negociações da Raça:

CONTROLE FINANCEIRO ESPECIALIZADO:

Atuamos com excelência em transações de compra, venda e cobranças com a garantia e experiência de uma empresa com mais de dez anos de mercado empresarial.

NOSSOS SERVIÇOS

- EMISSÃO DE BOLETOS
- CONTROLE FINANCEIRO DE VENDAS
- CADASTRO DE INADIMPLENTES
- RESOLUÇÃO DE CONFLITOS
- CONTRATOS
- COBRANÇA ESPECIALIZADA
- RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE CRÉDITO

SERVIÇO ESPECIALIZADO

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO E CONTROLE FINANCEIRO

para os apaixonados pela
Raça Nacional

www.meadvogados.com.br
carolinamotta@meadvogados.com.br

47 3045 2767

**MANGALARGA
MARCHADOR**